

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DO GRUPO BUAINAIN
PROCESSO 0800427-29.2015.8.12.0001

Recuperandas: SÃO BENTO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA, TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA E 6F PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Em Recuperação Judicial

Processo Nº: 0800427-29.2015.8.12.0001

Tramitação: VARA DE FALÊNCIAS RECUPERAÇÕES INSOLV. CP CÍVEIS DE CAMPO GRANDE / MS.

Local da AGC: AGC Virtual através da plataforma ZOOM.

Data: 27 de outubro de 2020.

Presidente da Mesa: Sr. Fernando Vaz Guimarães Abrahão, representante legal da empresa REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, nomeada pelo Juízo para exercer o papel de Administradora Judicial na presente Recuperação Judicial.

1. INSTALAÇÃO

A lista de presença foi encerrada precisamente às 14h00min, e o credenciamento dos presentes foi concluído às 14h24min, oportunidade em que foram abertas as atividades pelo Administrador Judicial Fernando Abrahão, informando aos presentes que conforme Edital de chamamento público, o concurso de credores da Recuperação Judicial do Grupo Buainain se reuniu no último dia **22 de setembro de 2020**, com o objetivo de instalar a Assembleia Geral de Credores. Disse aos presentes que naquela ocasião, não houve quórum suficiente, sendo encerrados os trabalhos para fins de instalação em 2ª convocação previamente agendada para o dia **29 de setembro de 2020**, ocasião em que houve a instalação da AGC o quórum presente. Na sequência o Administrador Judicial esclareceu aos presentes que a Assembleia dar-se-ia exclusivamente e 100% por meio virtual, pela plataforma de interação e transmissão do Zoom. Na sequência, informou aos presentes que havendo interesse na manifestação de dúvidas e/ou perguntas, que o interessado se manifestasse por

meio do **CHAT** escrevendo no campo a palavra “PERGUNTA” na sala virtual, que estaria disponível e aberto para todos aqueles habilitados na forma da lei. O presidente esclareceu ainda, que os microfones estariam silenciados por sua equipe de operação, sendo aberto quando concedida a palavra. O Administrador Judicial orientou os presentes que havendo interesse na manifestação com o **“PEDIDO DA PALAVRA”**, o interessado deveria solicitar liberação do microfone, acessando a função **“LEVANTAR A MÃO”** do aplicativo ZOOM, ficando a critério do Presidente da mesa a liberação da palavra, concedendo o prazo de manifestação que seria determinado em até 03 (três) minutos, podendo ser estendido por mais 01(um) minuto, a critério do presidente da mesa, que consideraria a relevância e pertinência do tema para os trabalhos assembleares. Aos Credores foi dito que aqueles que foram credenciados apenas como OUVINTES não teriam direito à VOZ e ao VOTO na assembleia. Na sequência, o AJ confirmou se todos os credores presentes on-line se identificaram no credenciamento, apresentando seus documentos pessoais através do CHAT, e reconhecendo a presença pelo vídeo e áudio do aplicativo, oportunizando àqueles que não passaram pelo procedimento o fazerem naquele momento. Assim sendo, abrindo os trabalhos assembleares, para compor a mesa na qualidade de secretário, o AJ sugeriu o nome do Sr. Itair Pereira de Sousa, colaborador da Administradora Judicial, indicando que este ficaria responsável pela transcrição da Ata e assistência à presidência da mesa, convocando os credores para querendo, opor-se à sugestão, ou ainda, manifestar-se interesse no encargo através do CHAT, o que não ocorreu. Assim, não havendo interesse de nenhum credor presente ou oposição à sugestão, designo o Sr. Itair Pereira de Sousa para compor a mesa e secretariar esta AGC. Dando sequência, o AJ declarou abertos os trabalhos em 2ª convocação de Assembleia Geral de Credores da Recuperação Judicial do Grupo Buainain, disponibilizando no CHAT do aplicativo, tanto o Plano de Recuperação com seus aditivos, quanto a cópia do Edital, ocasião em que dispensou a LEITURA DO EDITAL de chamamento público, publicado no Diário da Justiça de 02 de setembro de 2020 e da última reunião, disponibilizando via CHAT, a todos os presentes, a Ata da reunião anterior, cópia do plano de Recuperação Judicial atualizado pela Devedora. Assim, o AJ passou à leitura da ordem do dia, indicando

que os trabalhos seguiriam a seguinte cronologia, apresentação e deliberação: I. Verificação de quórum para instalação em segunda convocação, por classe de credores, na forma prevista no art.37, § 2º, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor; II. Apresentação, pela Recuperanda, das Alterações de Cláusulas, Aditivos e outras considerações quanto à proposta de Plano a ser submetida aos Credores; III. Deliberações, por classe, sobre as eventuais alterações e Aditivos ao Plano de Recuperação Judicial; IV. Em seguida, submeter a Aprovação ou Rejeição do Plano de Recuperação; V. E por fim, se houvesse interesse dos credores presentes em deliberar pela constituição de comitê de credores, e respectiva escolha de seus membros e sua substituição, eventual pedido de desistência do devedor, nos termos do § 4º, do art. 52, da Lei 11.101/2005. Realizada a Leitura da ordem do dia, passou-se à verificação do Quórum presente e apto a deliberar, conforme tabela a seguir:

RELATÓRIO GERAL DO QUORUM DE DELIBERAÇÃO			
CLASSE	APTOS A VOTAR	APTOS A VOTAR	
CLASSE I - TRABALHISTAS	187	R\$	491.404,67
CLASSE II - GARANTIA REAL	5	R\$	36.925.803,70
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	117	R\$	31.455.051,55
CLASSE IV - ME E EPP	1	R\$	97.782,11
TOTALIZAÇÃO	310	R\$	68.970.042,03

Diante da presença de quórum para instalação da AGC em 2ª Convocação, o AJ declarou instalada a AGC, oportunidade em que deu início aos trabalhos e antes da abertura da ordem do dia, caso algum credor quisesse a palavra, bastaria manifestar acessando a ferramenta “LEVANTAR A MÃO” na SALA VIRTUAL.

Iniciados os trabalhos pelo Presidente da Mesa, que verificou a presença de **187** credores da classe trabalhista, **5** credores da classe garantia real, **117** credores da classe quirografária e 1 credor da classe ME e EPP. Aberta a palavra aos credores

e as devedoras, manifestou-se com a palavra o Dr. Joacir Moreira, representante de um conjunto de credores, reiterou que na última reunião havia solicitado adiamento por prazo de 60 (sessenta) dias, entretanto, o prazo da suspensão insuficiente, posto que foi aprovado o prazo de 30 (trinta) dias. Dito isso, solicitou novamente um prazo de 60 (sessenta) dias para suspensão do prazo. Com a palavra, o Dr. Carlos, representante das Recuperandas, explicou que há dificuldade em chegar a um consenso, mas que vem avançando restando poucos credores para composição, reiterando a necessidade do prazo. Ainda com a palavra o representante das devedoras justificou necessidade do prazo tendo em vista ter sido apresentado um novo plano de recuperação, e que há dificuldade em aprovar um plano com um prazo tão curto, finalizou dizendo que a Recuperanda não se opõe à suspensão para que a aprovação do Plano seja de forma satisfatória e espera conseguir o apoio dos credores para que não haja dúvida pelos credores em relação à forma como o Plano de Recuperação dar-se-á. O presidente da AJ disse que há dificuldade em suspender por prazo menor que 60 (sessenta) dias o adiamento da AGC, em virtude do recesso forense do Judiciário, bem como o período de férias dos Advogados, e ainda, sua agenda profissional em outras recuperações judiciais. Explicou que isso prejudicaria sobremaneira estabelecer um prazo solicitado, devido ao todo já explicado. Dada a Palavra ao Dr. Carlos, advogado da Recuperanda, este sugeriu a data de **02/02/2021**, sendo o prazo que ele considera plausível para que seja homologado o Plano de Recuperação. Pelo CHAT, o Dr. José Putinatti sugeriu que antes de colocar a data em votação, colocasse o adiamento em votação. Na sequência, concedida a palavra ao Dr. Joacir, este concordou com a data, salientando que a intenção era que a empresa se recupere, concordando com a data de 02/02/2021. Dr. Flavio Oliveira, pelo CHAT, concordou com o Dr. José Putinatti. Em seguida, o Presidente da AJ abriu a votação por NEGATIVA pelo ADIAMENTO do prazo, às 14:53hs. Os credores deveriam escrever no CHAT a palavra NÃO; os que estivessem de acordo, que apenas ficassem SILENTES. Foi concedido um prazo de 2 minutos para a votação, aberto prazo complementar de 30 segundos para conclusão. Às 14:56, o Presidente declarou encerrado o prazo para votação. Às 15:04hs, o Presidente

proclamou o resultado da votação, com a APROVAÇÃO da proposta de adiamento, conforme se vê na imagem abaixo:

ASSEMBLEIA GRUPO BUAINAIN					
TIPO DE VOTAÇÃO		SUSPENSÃO AGC		terça-feira, 27 de outubro de 2020	
VALOR DOS CRÉDITOS PRESENTES		CRÉDITOS DISCORDAM		CRÉDITOS CONCORDAM	
R\$	68.970.042,03	R\$	19.872.346,19	R\$	49.033.002,59
SITUAÇÃO GERAL		APROVADA			

O Presidente salientou que não haverá sugestão de outra data, senão a do dia 02/02/2021, em virtude de outra data ser considerada um prazo exíguo para tal mister e saneamento das questões entre credores e devedoras. Às 15:08, o Presidente da AJ abriu o processo de votação para deliberação pela Aprovação ou Rejeição da data proposta pelas devedoras, para a realização da assembleia no dia 02/02/2021. Vencidos os esclarecimentos, seguindo a mesma lógica de votação, qual seja, o critério do voto NEGATIVA, para aqueles que NÃO concordassem com a data de ADIAMENTO proposta, votassem NÃO através do CHAT, e que os demais, que concordassem com a proposta permanecessem SILENTES. De igual forma, foi concedido pelo Presidente da AJ, um prazo de 02 (dois) minutos para votação. Às 15:11, o Presidente da AJ declarou encerrada a votação, sendo lido o resultado pelo Presidente da AJ, às 15:16, conforme mostrado na imagem abaixo:

ASSEMBLEIA GRUPO BUAINAIN					
TIPO DE VOTAÇÃO		SUSPENSÃO AGC		terça-feira, 27 de outubro de 2020	
VALOR DOS CRÉDITOS PRESENTES		CRÉDITOS DISCORDAM		CRÉDITOS CONCORDAM	
R\$	68.970.042,03	R\$	7.611.132,10	R\$	61.358.909,93
SITUAÇÃO GERAL		APROVADA			

Dando sequência aos trabalhos, o Presidente da AJ, abriu espaço para manifestação dos credores, o que não ocorreu, declarando suspensos os trabalhos, às 15:19, solicitando que os credores permanecessem presentes para leitura, aprovação e assinatura da ATA, convocando os credores da Classe C2 e C3, para que pudessem assinar. Tendo em vista a proposta de adiamento, o presidente suspendeu a ordem do dia, para os preparos da votação pela APROVAÇÃO ou REJEIÇÃO da proposta de adiamento da presente AGC para o dia 02 de fevereiro de 2021. Encerradas as votações e deliberações do dia, o Presidente informou o resultado e comunicou aos credores presentes que estes ficam intimados da data, hora e local do retorno das atividades no dia **02 de fevereiro de 2021, às 14:00h**, neste local e virtual. Sendo reiterado que somente os credores habilitados e presentes neste Ato poderão deliberar na continuidade dos trabalhos, nos termos do que determina a Lei 11.101/2005. A presente Assembleia foi dada por encerrada pelo presidente às 15h:41min, e conforme determina a LRFE, art.37, assinam a presente Ata, dois credores de cada classe, bem como o Patrono da Recuperanda.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fernando Vaz Guimarães Abrahão (Corecon/MS 1.024)

REPRESENTANTE RECUPERANDA
Patrono da Recuperanda
Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho (OAB/MS 12.353-B)

REPRESENTANTE CLASSE QUIROGRAFÁRIO
DISMART DISTRIBUIDORA LTDA
Tamara Rodrigues Ganassin (OAB/MS 15.923)

REPRESENTANTE CLASSE QUIROGRAFÁRIO
TENDENCIA INFORMACOES E SISTEM
Ricardo Almeida de Andrade (OAB/MS 11.282)

REPRESENTANTE CLASSE GARANTIA REAL

BANCO VOTORANTIN S/A
Ariane Mirelli Nunes (OAB/MT 14.647)

REPRESENTANTE CLASSE GARANTIA REAL

BANCO HSBC S/A
Marcus Vinicius Benites Mendonça (OAB/MS 15.976)

REPRESENTANTE CLASSE TRABALHISTA

LINDALVA DE OLIVEIRA MATOS
Fabio Serafim da Silva (OAB/MS 5.363)

REPRESENTANTE CLASSE TRABALHISTA

RICARDO PEREIRA MACHADO
Felipe Ramos Baseggio (OAB/MS 8.944)

REPRESENTANTE ME E EPP

LW DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
Ludmila Costa e Silva (CPF 969.596.301-34)

ATA_ASSEMBLEIA_SUSPENSÃO_SB_27.10.2020.pdf

Código do documento 96873b29-53f0-4ffe-879d-d8604e929487



Assinaturas



Fernando Vaz Guimarães Abrahão
fernando@realbrasil.com.br
Assinou como parte



Carlos Almeida
carlosalmeida@advocacg.com.br
Assinou como parte



TAMARA RODRIGUES GANASSIN
tamara.ganassin@csh.adv.br
Assinou como parte

TAMARA RODRIGUES GANASSIN



Ricardo Almeida de Andrade
ricardo.almeida@redetendencia.com.br
Assinou como parte



ARIANE MIRELLI NUNES
centro.oeste@bvaa.adv.br
Assinou como parte

ARIANE MIRELLI NUNES



Marcus Vinicius Benites Mendonça
juridicoms@fulangoncalves.com.br
Assinou como parte

Marcus Vinicius Benites Mendonça



Fábio Serafim da Silva
fabioserafims@hotmail.com
Assinou como parte

Fábio Serafim da Silva da Silva



Felipe Ramos Baseggio
felipe@gbladogados.com.br
Assinou como parte

Felipe Ramos Baseggio



Ludmilla Costa e Silva
vultms@hotmail.com
Assinou como parte



Eventos do documento

27 Oct 2020, 17:11:12

Documento número 96873b29-53f0-4ffe-879d-d8604e929487 **criado** por GUSTAVO CABRAL DE MENEZES (Conta 48d4a0fb-774a-4a53-8f0c-d5b8a37a867b). Email :gerencia@realbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2020-10-27T17:11:12-03:00

27 Oct 2020, 17:19:54

Lista de assinatura **iniciada** por GUSTAVO CABRAL DE MENEZES (Conta 48d4a0fb-774a-4a53-8f0c-d5b8a37a867b). Email: gerencia@realbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2020-10-27T17:19:54-03:00

27 Oct 2020, 17:20:35

RICARDO ALMEIDA DE ANDRADE **Assinou como parte** (Conta cc393209-d12f-42e4-a5aa-7f21619dc521) - Email: ricardo.almeida@redetendencia.com.br - IP: 191.221.12.59 (191-221-12-59.user3p.brasiltelecom.net.br porta: 31756) - [Geolocalização: -20.4353728 -54.6204737](#) - Documento de identificação informado: 704.888.511-49 - DATE_ATOM: 2020-10-27T17:20:35-03:00

27 Oct 2020, 17:21:27

ARIANE MIRELLI NUNES **Assinou como parte** - Email: centro.oeste@bvaa.adv.br - IP: 201.71.164.175 (201-71-164-175-arpa.younet.com.br porta: 42778) - Documento de identificação informado: 020.764.721-69 - DATE_ATOM: 2020-10-27T17:21:27-03:00

27 Oct 2020, 17:21:53

FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO **Assinou como parte** (Conta f5e272ae-a8ac-4117-8550-2ea71f109362) - Email: fernando@realbrasil.com.br - IP: 187.113.55.240 (187.113.55.240.static.host.gvt.net.br porta: 48706) - [Geolocalização: -20.459388716084458 -54.60066272318292](#) - Documento de identificação informado: 030.518.136-05 - DATE_ATOM: 2020-10-27T17:21:53-03:00

27 Oct 2020, 17:22:51

CARLOS ALMEIDA **Assinou como parte** - Email: carlosalmeida@advocacg.com.br - IP: 177.205.104.162 (177.205.104.162.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 36954) - Documento de identificação informado: 690.759.051-49 - DATE_ATOM: 2020-10-27T17:22:51-03:00

27 Oct 2020, 17:23:03

TAMARA RODRIGUES GANASSIN **Assinou como parte** - Email: tamara.ganassin@csh.adv.br - IP: 177.194.230.227 (b1c2e6e3.virtua.com.br porta: 37170) - [Geolocalização: -20.48304283333333 -54.57972344444444](#) - Documento de identificação informado: 027.162.151-62 - DATE_ATOM: 2020-10-27T17:23:03-03:00

27 Oct 2020, 17:23:47

MARCUS VINICIUS BENITES MENDONÇA **Assinou como parte** - Email: juridicoms@fulangoncalves.com.br - IP: 179.214.193.173 (b3d6c1ad.virtua.com.br porta: 22278) - Documento de identificação informado: 005.952.001-92 - DATE_ATOM: 2020-10-27T17:23:47-03:00

27 Oct 2020, 17:25:15

FELIPE RAMOS BASEGGIO **Assinou como parte** - Email: felipe@gbladvogados.com.br - IP: 179.162.63.140 (179.162.63.140.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 53646) - Documento de identificação informado: 897.388.701-78 - DATE_ATOM: 2020-10-27T17:25:15-03:00

27 Oct 2020, 17:26:28

LUDMILLA COSTA E SILVA **Assinou como parte** - Email: vultms@hotmail.com - IP: 179.214.174.134 (b3d6ae86.virtua.com.br porta: 24556) - Documento de identificação informado: 969.596.301-34 - DATE_ATOM: 2020-10-27T17:26:28-03:00

27 Oct 2020, 17:26:30

FÁBIO SERAFIM DA SILVA **Assinou como parte** - Email: fabioserafims@hotmail.com - IP: 179.252.46.167
(179.252.46.167 porta: 47110) - Documento de identificação informado: 044.033.631-72 - DATE_ATOM:
2020-10-27T17:26:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ca297fd93a4cc6954e66deec1fa5e34bbd0d1492bc3a1dd3a904a19216f934ae

(SHA512):5c254eba845b7b533babfe200da592e23c64b1a4588bc60f54a82cfe9c425d7f72e63de614f955cb258562d16f9710e1ff298dfedb6cf6d703439a527bbb880a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign